GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2240 **ENT.:** 2021 **PROC. Nº:**	30/04/2015

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1286/XII/4.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 875/2015, datado de 30 de abril, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Of. N.: 875/2015
Data: 30-04-2015

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 2021
Data: 30-04-2015

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: PROC. Nº:	DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1286/XII/4ª, de 2 de abril de 2015 - Locais de exames para obtenção da carta de caçador.

Em resposta à Pergunta n.º 1286/XII/4ª, de 2 de abril de 2015, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Vai ou não ser alterado o teor do n.º 1 do artigo 6º da Portaria n.º 66/2015 de 6 de março, passando a constar da lista de distritos o distrito de Bragança?

R: Com a Portaria nº 66/2015 de 6 de Março, pretendeu o Governo, estabelecer as bases legais adequadas conducentes a uma maior facilitação dos processos e acesso dos interessados, nomeadamente prevendo a possibilidade de os períodos e locais de exame serem mais adaptados às necessidades atuais do sector.

Na estratégia de promoção de uma melhor gestão cinegética foi definida a necessidade de alargar os locais de exame aos distritos onde, nesta fase, fosse possível disponibilizar os meios logísticos necessários para o efeito, englobando o máximo de distritos.

O Governo reconhece e valoriza a importância que o distrito de Bragança tem no sector cinegético, em termos sociais, económicos e ambientais, pelo que, pela razão exposta e para maior facilitação do acesso aos exames por parte dos candidatos interessados, especialmente os residentes nos distritos de Bragança e Beja, procedeu a nova alteração da Portaria n.º 123/2001, de 23 de fevereiro, estendendo àqueles distritos a realização dos ditos exames. A nova Portaria, já assinada pelo Senhor Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, aguarda a sua publicação em Diário da República.

Com esta alteração passa a estar contemplada a possibilidade de realização de exames para a obtenção de carta de caçador também no distrito de Bragança, indo de encontro às pretensões dos agentes envolvidos no sector cinegético naquela região.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

Gabinete da Ministra da Agricultura e do Mar
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 323 48 47 FAX + 351 46 06 **EMAIL** gabinete.ministro@mam.gov.pt www.portugal.pt